PROJETO DE LEI N°\_\_\_\_\_\_\_\_/2023

EMENTA: DENOMINA-SE O PERÍMETRO URBANO DO KM 13 ATÉ A PONTE DO RIACHO SALGUEIRO, EM UMÃS, PASSE A SE CHAMAR **AVENIDA UBALDO NEVES DE SÁ.**

O Vereador PROFESSOR AGAEUDES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, propõe a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO, o referido Projeto de Lei.

**Art. 1º** Denomina-se o perímetro urbano final do asfalto da entrada do distrito até a ponte do Riacho Salgueiro, em Umãs (5° Distrito desta cidade), passe a se chamar **AVENIDA UBALDO NEVES DE SÁ.**

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, CELPE, COMPESA e outros, sobre a presente matéria no prazo de 60 dias (sessenta).

**Art. 3º** O Projeto de Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Salgueiro, 15 de março de 2023.

**Professor Agaeudes Sampaio**

Vereador

**BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores e senhoras vereadoras;

 Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o referido projeto tem como finalidade de denominar o perímetro urbano do final do asfalto (entrada do distrito) até a ponte do Riacho Salgueiro, em Umãs, passe a se chamar **AVENIDA UBALDO NEVES DE SÁ.** Além de facilitar sua localização também é de homenagear a memória de um cidadão Salgueirense, bem como os seus familiares.

**Ubaldo Neves de Sá**, filho de Antonio Neves de Sá e Mariana de Sá Neves, morador muito conhecido neste distrito, onde fixou residência na Rua São José.

Por motivos de saúde, veio a falecer no dia 08 de setembro de 2007.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores(as) Vereadores(as), solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Salgueiro, 15 de março de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Professor Agaeudes Sampaio**

Vereador